

ATA NÚMERO CINCO

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA -----

----- No dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão realizada em vinte e oito de janeiro, último, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária, realizada em vinte e um do mesmo mês, para proceder à realização da entrevista pública, conforme consta da ata número QUATRO, datada do dia sete do corrente mês de maio, método de seleção onde será feita a análise da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos, tendo por referência as atribuições e competências dos titulares de cargos dirigentes e o perfil pretendido, de forma a determinar se o perfil do candidato corresponde ao perfil exigido para ocupação do respetivo posto de trabalho, sendo ponderados os seguintes parâmetros:-----

- a) Capacidade de comunicação/expressão e sentido crítico (CESC);-----
- b) Capacidade de organização/gestão (OG);-----
- c) Capacidade de liderança (L); -----
- d) Qualidade da experiência profissional (QEP); -----

----- Sendo cada um dos fatores avaliado de acordo com a seguinte escala: -----

- **Totalmente adequado** – 18 a 20 valores; -----
- **Muito adequado** – 14 a 17 valores;-----
- **Adequado** – 10 a 13 valores; -----
- **Inadequado** – inferior a 9 valores. -----

----- O Presidente do Júri recordou que todos os candidatos admitidos foram notificados do dia, hora e local onde se realiza a entrevista pública, por aviso registado com aviso de receção e por “e-mail”, conforme documentos que constam do processo. -----

----- Neste sentido, consigna-se que não compareceram à entrevista pública os seguintes candidatos: MILTON DAVID AMARAL e PAULA ALEXANDRA LING GOUVEIA QUADROS, e que compareceram à entrevista pública os seguintes candidatos: FILIPE FERREIRA CARDOSO LEITÃO,

MARIA TERESA GONÇALVES ABREU FONSECA, RICARDO INÁCIO DE CASTRO e SÍLVIA GONÇALVES MESQUITA CAULINO. -----

----- Aqui chegados, o Júri deliberou atribuir a classificação final da entrevista, nos termos do quadro seguinte: -----

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PARÂMETRO				CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA PÚBLICA: EP = (A + B + C + D) / 4
	A	B	C	D	
Filipe Ferreira Cardoso Leitão	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50
Maria Teresa G. Abreu Fonseca	14,50	14,50	14,50	14,50	14,50
Ricardo Inácio de Castro	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
Sílvia Gonçalves Mesquita Caulino	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
Milton David Amaral	-	-	-	-	0,00
Paula Alexandra Ling Gouveia Quadros	-	-	-	-	0,00

Em que:

A – Capacidade de comunicação/expressão e sentido crítico (CESC);

B - Capacidade de organização/gestão (OG);

C – Capacidade de liderança (L);

D – qualidade da experiência profissional (QEP).

----- De seguida, o Júri procedeu à avaliação final dos candidatos admitidos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: -----

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO		
	AVALIAÇÃO CURRICULAR AC	ENTREVISTA PÚBLICA EP	FINAL CF = (0.55 X AC) + (0.45 X EP)
Filipe Ferreira Cardoso Leitão	13,65	13,50	13,58
Maria Teresa G. Abreu Fonseca	14,33	14,50	14,41
Ricardo Inácio de Castro	15,06	17,00	15,93
Sílvia Gonçalves Mesquita Caulino	12,75	13,00	12,86
Milton David Amaral	11,42	0,00	6,28
Paula Alexandra Ling Gouveia Quadros	15,54	0,00	8,55

O Júri procedeu à ordenação dos candidatos por ordem decrescente de classificação final, conforme segue: -----

1º lugar: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, com 15,93 valores; -----

2º lugar: MARIA TERESA GONÇALVES ABREU FONSECA, com 14,41 valores; -----

3º lugar: FILIPE FERREIRA CARDOSO LEITÃO, com 13,58 valores; -----

4º lugar: SÍLVIA GONÇALVES MESUITA CAULINO, com 12,86 valores; -----

5º lugar: PAULA ALEXANDRA LING GOUVEIA QUADROS, com 8,55 valores; -----

6º lugar: MILTON DAVID AMARAL, com 6,28 valores; -----

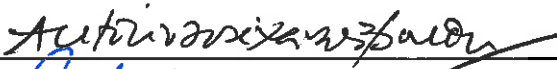
----- Face ao exposto, e tendo em consideração a análise dos diversos momentos de avaliação dos candidatos, o Júri, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 21º., da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, elabora a proposta de designação do candidato proposto, acompanhada dos fundamentos de escolha nos métodos de seleção previstos. -----

----- Nesta conformidade, o júri deliberou, por unanimidade, propor a designação do candidato RICARDO INÁCIO DE CASTRO para o exercício do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**, por revelar possuir o perfil mais adequado, conforme proposta em anexo, que se considera integralmente transcrita nesta ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Tendo em conta que o procedimento é considerado urgente, não haverá lugar a audiência do interessado, nos termos do nº. 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1º., da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que foi elaborada a presente ata com três folhas de uma só face, que depois de lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. -----

Presidente: 

Vogal: 

Vogal: 

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento do disposto no nº. 6, do artigo 21º., da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, o Júri fundamenta a proposta de designação, nos seguintes factos: -----

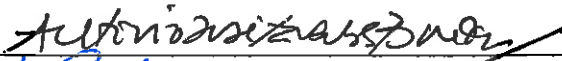
Em sede de **AVALIAÇÃO CURRICULAR**, o candidato, **RICARDO INÁCIO DE CASTRO**, obteve a classificação de 15,06 valores. Na verdade, o candidato é licenciado em História, pela Faculdade de Letras, da Universidade de Lisboa, e possui o Curso de Especialização em Ciências Documentais concluído na Universidade Autónoma de Lisboa. Apresenta, ainda, certificado de conclusão com aproveitamento do Curso de Gestão Pública na Administração Local, com a duração de 212 horas, para além de um conjunto de ações de formação relacionadas com o cargo dirigente intermédio de 2º. grau a prover. Apresenta ainda experiência profissional em funções públicas, sendo técnico superior há dez anos, e exercendo cargos de direção intermédia há cerca de seis anos, perfazendo um total de 16 anos de experiência no exercício de funções públicas.

No que se refere à **ENTREVISTA PÚBLICA**, o candidato **RICARDO INÁCIO DE CASTRO**, obteve a classificação de 17,00 valores, tendo revelado ao longo da mesma aptidão para o exercício do cargo, patenteando evidências que permitiram ao Júri comprovar que:

1. A sua capacidade de comunicação e sentido crítico é totalmente adequada para o envolvimento nas tarefas e atividades a desempenhar, revelando assinalável compromisso com o serviço na prossecução dos objetivos definidos;
2. A sua capacidade de organização e ou gestão, assim como de liderança, é totalmente adequada, na medida em que demonstrou ser capaz de monitorizar e desenvolver as competências dos elementos da unidade orgânica, com vista a alcançar metas ambiciosas que pressupõem valor acrescentado para o serviço, bem como de dirigir e influenciar positivamente os seus colaboradores, estimulando a iniciativa e responsabilização face a resoluções de situações que lhe foram apresentadas.
3. Em sede de qualidade experiência profissional em cargos de chefia, o referido candidato apresenta cerca de seis anos de experiência em cargos dirigentes, designadamente como chefe de Unidade, correspondente a dirigente intermédio de 3º. grau, assim como de Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Nesta conformidade, após aplicação da fórmula prevista, o candidato, **RICARDO INÁCIO DE CASTRO**, obteve a classificação final de 15,93 valores, ficando em primeiro lugar na lista de ordenação final. --

O JURI

O Presidente: 

O Vogal: 

O Vogal: 